



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Edital de Convocação TSE nº 7 de 24 de novembro de 2025.

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, no uso de suas atribuições, comunica que será realizada consulta pública com o objetivo de coletar sugestões para especificação da urna eletrônica a ser adquirida para as eleições futuras, a partir de 2028, nos termos descritos neste Edital.

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

1. São objetivos desta consulta pública:

- 1.1. Apresentar os requisitos definidos preliminarmente pelo Tribunal Superior Eleitoral para o projeto de aquisição estimada de 130.000 (cento e trinta mil) urnas para uso em eleições futuras, em substituição aos modelos UE2013 e UE2015, a partir de 2028 e respectivas motivações.
- 1.2. Colher subsídios e sugestões para aprimoramento das especificações da nova urna eletrônica, visando ao aperfeiçoamento do Termo de Referência da contratação.
- 1.3. Discutir e prospectar informações técnicas detalhadas para o projeto da nova urna eletrônica, por meio de correio eletrônico com empresas interessadas.

CAPÍTULO II – DAS CARACTERÍSTICAS DA NOVA URNA ELETRÔNICA

2. As características técnicas que servirão como base para a futura contratação são as contidas no Edital de Licitação TSE nº 03/2021, que teve por objeto a urna eletrônica modelo UE2022, cujos anexos acompanham este Edital.
3. As alterações técnicas passíveis de implementação são as elencadas no documento (3430959) anexo a este Edital.
4. As empresas interessadas poderão sugerir outras alterações além das características contidas na especificação da UE2022 e das listadas no documento anexo.

CAPÍTULO III – DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

5. As sugestões e dúvidas sobre as características técnicas deverão ser encaminhadas por correspondência eletrônica, para o endereço urna2028@tse.jus.br.
6. As sugestões encaminhadas devem ser fundamentadas e justificadas, mencionando-se, se for o caso, o item do respectivo anexo e acompanhadas de textos alternativos ou substitutivos, quando tratarem de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer requisito.
 - 6.1. O TSE poderá solicitar maiores detalhes ou esclarecimentos sobre as sugestões apresentadas.

CAPÍTULO IV – DO CRONOGRAMA

7. A consulta pública ficará disponível por 15 dias corridos, a partir da sua

publicação, podendo se estender, a critério do TSE.

8. As sugestões acolhidas pela equipe técnica do TSE serão refletidas nas novas versões da minuta dos Anexos ao Termo de Referência e serão objeto de discussão em novas sessões ou audiências públicas sobre a matéria, se for o caso.

9. Nos termos do art. 174 da Lei nº 14.133/2021, a publicação deste Edital e seus anexos será feita no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do TSE.

10. Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor-Geral.

**MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI
DIRETOR-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em **24/11/2025, às 20:15**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3437331&crc=D56DFCE5,
informando, caso não preenchido, o código verificador **3437331** e o código CRC
D56DFCE5.

2025.00.000006797-2

Documento nº 3437331 v3